



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 5420/2008

LIDO
Em 30/09/08

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Dr. Charles)
seguido à ODC.

Assessoria de Plenário

Em 30/09/08

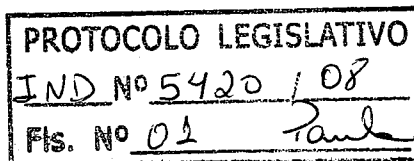
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal – IPEM/DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal – IPEM/DF.



JUSTIFICAÇÃO

Em quase todos os Estados do Brasil já foram criados o Instituto de Pesos e Medidas Estadual. O IPEM/SP, por exemplo, tem mais de 40 anos, e desenvolve um importante trabalho para proteger o consumidor paulista.

O Instituto de Pesos e Medidas tem como sua atuação a execução de políticas de metrologia legal, metrologia industrial e da qualidade. O IPEM fiscaliza diversos instrumentos tais como bombas medidoras de combustíveis líquidos, instrumentos de pesar e de medir, taxímetros, hidrômetros e outros, além de verificar os quantitativos de produtos pré-medidos e a conformidade de produtos têxteis e de produtos certificados.

Vale ressaltar que o IPEM não irá divergir ou ditar políticas de fiscalização contrária ao do INMETRO.

O Instituto de Pesos e Medidas é uma das instituições públicas que exercem o papel de proteger o consumidor, fiscalizando dois aspectos muito importantes nas relações de consumo: o aspecto da metrologia legal e da qualidade industrial.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício a população do Distrito Federal, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado Dr. Charles

